



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 624, de 26 de setembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente EMILI ALMEIDA DA CONCEICAO, matricula nº 92092889, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/09/2023 a 30/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista